PROGRAMAÇÃO ANUAL DE SAÚDE – IBAITI – PR

Programação Anual de Saúde - Exercício de 2024

MÓDULO 1 – GESTAO DA ATENÇÃO BÁSICA
MÓDULO 2 – FORTALECIMENTO DAS REDES DE ATENÇÃO A SAÚDE
MÓDULO 3 – PROMOÇÃO DA ATENÇÃO A SAÚDE MENTAL
MÓDULO 4 – POLÍTICA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA
MÓDULO 5 – VIGILANCIA EM SAUDE - CONTROLE DE RISCOS, DOENÇAS E AGRAVOS PRIORITÁRIOS NO MUNICÍPIO
MÓDULO 6 – MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE
MÓDULO 7 – GESTÃO DO SUS E CONTROLE SOCIAL

MÓDULO 1 – GESTÃO DA ATENÇÃO BÁSICA

OBJETIVO GERAL 1: Promover o atendimento dos munícipes dentro das estratégias da Saúde da Família, em conformidade com as prioridades estabelecidas pelas equipes de saúde, nas áreas de abrangência das Unidades de Saúde.

Objetivos Específicos	Meta	Atividades	Prazo/ Período
Garantir a realização de consultas por habitante/ano conforme indicadores do programa Previne Brasil.	Garantir a realização de consultas por habitante/ano conforme indicadores do programa Previne Brasil, descentralizando o atendimento das Equipes de Saúde da Família, realocando-as em áreas adstritas aos seus territórios em todos os bairros do Município, nos anos de 2022 a 2025;	Garantir atendimento em todas as unidades de saúde seguindo a linha guia do programa Previne Brasil. Busca ativa de todos os pacientes nos indicadores do Previne Brasil.	12 meses
Efetivar o acolhimento com Classificação de risco em todas as unidades ambulatoriais e hospitalar.	Implantar protocolo para classificação de risco nos atendimentos ambulatoriais e hospitalares em 100%;	Orientação de divulgação e capacitação dos profissionais quanto a classificação de risco para priorização do atendimento dos pacientes.	12 meses
Cobertura populacional estimada pelas equipes de Atenção Básica	Ampliar a cobertura da Estratégia de Saúde da Família chegando a 95 % até o ano de 2025;	Manter a cobertura de Estratégia saúde da Família em 80%.	12 meses
Melhorar a integração das equipes, dando condições de trabalho, treinamento.	Melhorar a integração das equipes em 60% até 2025.	Integração das equipes e treinamento continuo para aplicação do programa no atendimento humanizado aos pacientes.	12 meses
Fortalecer a Atenção Básica fornecendo	Garantir o funcionamento da AB, disponibilizando	Garantir atendimento em todas as unidades de saúde.	12 meses

meios necessários para atingir as metas.	recursos materiais e humanos, equipamentos e manutenção dos mesmos, insumos e infra-estrutura física suficientes para o conjunto das ações propostas deste serviço, nos anos de 2022 a 2025;		
Implantar protocolo de recebimento de documentos de cada unidade;	Implantar protocolo de recebimento de documentos de cada unidade em 100% unidades até 2025.	Implantar protocolo integralizado entre as unidades de saúde com geração de arquivo em PDF e guarda em servidor externo e central.	12 meses
Garantir que Gestantes, Crianças e Puérperas sejam acolhidas e atendidas conforme as ações do Programa Mãe Paranaense, seguindo a linha guia do Programa durante os anos de 2022 a 2025;	Garantir que Gestantes, Crianças e Puérperas sejam acolhidas e atendidas em 100% ocorrências até 2025.	Garantir atendimento em todas as unidades de saúde seguindo a linha guia do programa e o acolhimento pela ESF.	12 meses
Melhorar a comunicação entre APS e a assistência hospitalar;	Melhorar em 60% a comunicação entre APS e a assistência hospitalar até 2025.	Integração das equipes e treinamento continuo para aplicação do programa no atendimento humanizado aos pacientes.	12 meses
Realizar a implantação de POP;	Realizar a implantação de POP em 100% até 2025.	Cobrar efetividade técnica da equipe; Realizar a capacitação contínua dos profissionais;	12 meses
Prover licitações para uniformização dos profissionais da saúde.	Prover licitações para uniformização dos profissionais da saúde em 20% ao ano.	Promover aquisição de uniformes e crachás para identificação.	12 meses
Facilitar o acesso dos pacientes para o Centro de Especialidades.	Facilitar o acesso dos pacientes para o Centro de Especialidades em 10% ao ano.	Garantir atendimento médico em especialidades pediatria, obstetrícia.	12 meses
Disponibilidade de unidade de fisioterapia nas unidades básicas rurais dos bairros Campinhos e Vila Guay.	Disponibilidade de unidade de fisioterapia nas unidades básicas rurais dos bairros Campinhos e Vila Guay até 2025.	Contratação de profissionais e aquisição de equipamentos.	12 meses

OBJETIVO GERAL 2 : Promover Ações de Promoção à Saúde através de Práticas Alimentares Saudáveis, Prevenção de Doenças Não Transmissíveis e Monitoramento da Situação nutricional do Município.

Objetivos Específicos	Meta	Atividades	Período
Projeto Nutrição e Saúde – encaminhamentos de crianças pela Assistente Social, com prescrição de profissional responsável (Nutricionista e/ou Médico) para	Pessoas de baixa renda inseridas no CADUNICO do município: de 0 a 6 meses para complementação alimentar, prematuros, de 0 a 12 meses para crianças em estado de desnutrição.	Promover a contratação de profissionais para a implantação do programa.	12 meses

fornecimento de leite especial.			
Desenvolver um programa contínuo de Promoção de Hábitos Alimentares Saudáveis em 100% das Escolas da rede municipal.	Desenvolver um programa contínuo de Promoção de Hábitos Alimentares Saudáveis em 100% das Escolas da rede municipal até 2025.	Realizar encontros e oficinas com professores das escolas municipais, para implantação de manuais de alimentação saudável no projeto político pedagógico, utilizando o PSE.	12 meses
Reduzir a taxa de comorbidades DM, HAS, Obesidade na população susceptível com o apoio de equipe multidisciplinar.	Reduzir a taxa de comorbidades DM, HAS, Obesidade em 40% até 2025.	Implantar grupos de Hipertensão, Diabetes e obesidade em todas as Unidades Básicas, através do Programa Previne Brasil.	. 12 meses
Cobertura de acompanhamento das condicionalidades de Saúde do Programa Bolsa Família (PBF).	Implementar o uso do Sistema de Vigilância Nutricional (SISVAN) e monitorar as famílias do Bolsa Família em 100% das Unidades.	Monitorar as famílias do Bolsa Família em 100% das Unidades, implementando o uso do SISVAN.	12 meses
Realizar campanhas de saúde para a identificação de novos casos e orientação da população quanto ao risco e a necessidade do controle da Hipertensão e da Diabetes.	Realizar 02 campanhas de identificação e orientação de diabetes e hipertensão ao ano.	Realizar 2 campanhas de identificação e orientação de diabetes e hipertensão ao ano. Implantar grupos de Hipertensão, Diabetes em todas as Unidades de Atenção básica. Implantar consulta de enfermagem, conforme protocolo.	12 meses
Consolidar as estratégias de Saúde da Família nas Unidades da Atenção Básica	Unidades Básicas de Saúde com apoio para a USF	Definir as áreas de abrangência (territórios) das UBS/UBSF; Orientar os munícipes sobre pertencer a uma área de abrangência ; Referenciar as estratégias de Saúde da Família nas áreas de abrangência com Unidades Básicas de Saúde ;	12 meses
Garantir o acolhimento humanizado para todos os usuários	Efetivar o acolhimento de 100% da humanização dentro das unidades	- Acolhimento com Classificação de risco em todas as unidades: - Capacitar todos os profissionais da rede no acolhimento e atendimento humanizado;	12 meses

MÓDULO 2 – FORTALECIMENTO DAS REDES DE ATENÇÃO A SAÚDE

OBJETIVO GERAL 1 : SAÚDE DA CRIANÇA - Promover atendimento integral á saúde da criança e do adolescente (0 a 18 anos), com prioridade para grupos de risco visando à redução da morbidade infantil e do adolescente.

Objetivos Específicos	Meta	Atividades	Prazo/ Período
Projeto de Educação Sexual nas Escolas - realização de palestras para adolescentes sobre IST, Métodos Contraceptivos e Gravidez Precoce.	Realização de palestras para adolescentes sobre IST, realizar 20% das escolas ao ano.	Realização de palestras para adolescentes sobre IST, Métodos Contraceptivos e Gravidez Precoce em 20% das escolas em 2023. Utilizar o PSE.	12 meses
Rede Mãe Paranaense- Implantar classificação de risco	Rede Mãe Paranaense- Implantar classificação de risco das crianças menores de 01 ano em	Implantar classificação de risco das crianças menores de 01 ano, para o seu monitoramento conforme estabelece a Linha guia da Rede Mãe Paranaense, através do Programa Previne Brasil.	12 meses

das crianças menores de 01 ano, para o seu monitoramento conforme estabelece a Linha guia da Rede Mãe Paranaense.	100%		
Projeto Saúde Escolar– encaminhamento identificados por profissional responsável pelo projeto em parceria com a Secretaria Municipal de Educação: para consulta com especialistas conforme pedido médico,exames médicos complementares; atendimento odontológico, atendimento clínico e multidisciplinar.	Encaminhar até 100% dos alunos identificados até 2025.	Implantar Projeto Saúde Escolar de consulta com especialistas conforme pedido médico, exames médicos complementares; atendimento odontológico, atendimento clínico e multidisciplinar.	12 meses
Atendimento a pessoa com Transtornos do Espectro Autista (Lei Municipal n. 998, de 04/05/2020) ;	Atendimento de até 40% da demanda até 2025.	Promover em 5% atendimento com prioridade a pessoa com Transtornos do Espectro Autista.	12 meses
Pronto atendimento e prioridade no atendimento e no acesso aos serviços de saúde conforme previsto no art. 3 da Lei Federal n. 12.764, 27 de dezembro de 2012 conforme classificação de risco sendo referência ao munícipio de Ibaiti insituição APAE;	Prioridade no atendimento e no acesso, melhorar em 40% até 2025.	Priorizar em 5% o atendimento e o acesso aos serviços de saúde para grupos de risco visando à redução da morbidade infantil e do adolescente.	12 meses
Projeto de Educação em Saúde – realização de palestras nas escolas sobre o tema Síndromes Gripais, abrangendo COVID, H1N1 e higienização correta das mãos, através de Web conferência , utilizando as ações do Programa PSE.	Realização de palestras em 100% das escolas sobre o tema Síndromes Gripais até 2025.	Implantar Projeto de Educação em Saúde com realização de palestras nas escolas sobre o tema Síndromes Gripais, abrangendo COVID, através do PSE.	12 meses
Projeto Biossegurança da doença infeccciosa Covid 19 nas Escolas – Promover campanha de prevenção nas escolas de enfrentamento ao Covid 19 orientando os alunos acerca da doença, seus sintomas e forma de prevenção.	Criação do Projeto Biossegurança até 2025.	Implantar Projeto Biossegurança da doença infeccciosa Covid 19 nas Escolas em 2023.	12 meses
Projeto Biossegurança da doença infecciosa Covid 19 nos Centros de Convivência e fortalecimento de Vínculos de Crianças e Adolescentes – Promover campanha de prevenção e enfrentamento ao Covid 19 orientando	Criar o Projeto Biossegurança da doença infecciosa Covid 19 nos Centros de Convivência.	Implantar Projeto Biossegurança da doença infecciosa Covid 19 nos Centros de Convivência e fortalecimento de Vínculos de Crianças e Adolescentes.	12 meses

os usuários acerca da doença, seus sintomas e forma de prevenção;			
Priorizar de forma efetiva o atendimento da demanda da Vara da Família e da Infância e da Juventude da Comarca de Ibaiti – com atuação excepcional do atendimento da equipe multidisciplinar no cumprimento dos prazos para prestar o atendimento determinado pelo Poder Judiciário.	Contratação da Equipe para fazer esse atendimento até 2025.	Priorizar de forma efetiva o atendimento da demanda da Vara da Família e da Infância e da Juventude da Comarca de Ibaiti.	12 meses
Acompanhar o crescimento e desenvolvimento da criança conforme classificação de risco;	Acompanhar o crescimento e desenvolvimento de até 80% dos casos.	Acompanhar em 20% o crescimento e desenvolvimento das crianças conforme classificação de risco, através do Programa PSE.	12 meses
Referenciar para atendimento compartilhado no Ambulatório Médico de Especialidades (AME), crianças estratificadas como Alto Risco;	Referenciar para atendimento compartilhado no Ambulatório Médico de Especialidades até 100% em 2025.	Referenciar para atendimento compartilhado no Ambulatório Médico de Especialidades (AME), crianças estratificadas como Alto Risco;	12 meses
Aplicar medidas para melhoria do acesso da população as UBS, mantendo equipes e as condições de ambientes e equipamentos adequadas para realização das ações de acompanhamento das crianças;	Melhorar em 60% o acesso até 2025.	Manter equipes e as condições de ambientes e equipamentos adequadas para realização das ações de acompanhamento das crianças;	12 meses
Garantir visita domiciliar em 95% dos RN ate o 5°dia após o parto;	Garantir visita domiciliar em 95% dos RN ate o 5°dia após o parto até 2025	Implantar visita domiciliar , monitorar crianças de baixo peso, previamente identificadas pelo serviço de saúde.	12 meses
Garantir e assegurar os profissionais das capacitações ofertadas pela SESA/ regional de Saúde.	Garantir e assegurar os profissionais das capacitações ofertadas pela SESA/ regional de Saúde.	Garantir e assegurar os profissionais das capacitações ofertadas pela SESA/ regional de Saúde.	12 meses
Adotar métodos para facilitar o acompanhamento de 100% de consultas até a criança completar 01 ano de vida,conforme estabelecido pelo calendário mínimo de consultas (mensal até o 6° mês de vida; trimestral do 6°ao 12° mês; e duas consulta no 2° ano de vida e uma consulta a partir do 3°ano de vida);	Criar métodos para facilitar o acompanhamento de 100% de consulta até 2025.	Organização da puericultura nas Unidades de Saúde. Criar protocolos de visita e atendimento crianças nas Unidades Básicas de Saúde, onde serão realizadas as ações de pesagem e acompanhamento nutricional.	12 meses
Reduzir a proporção de gravidez na adolescência de 7% a 10% de no ano de 2022 a 2025, com apoio dos psicólogos do município;	Proporção de gravidez na adolescência entre as faixas etárias 10 a 19 anos	Promover oficinas em escolas, igrejas, academias, abordando sexualidade, planejamento familiar e ISTS. Integração entre Atenção Básica e Vigilância Epidemiológica com atividades educativas em Campanhas Carnaval, festas peão, semana de adolescentes.	12 meses
Garantir a realização de 03 consulta odontológica para criança de 0 a 36 meses;	Garantir a realização de 03 consulta odontológica para criança de 0 a 36 meses;	Criar uma agenda para controlar e garantir a realização de 03 consulta odontológica para criança de 0 a 36 meses;	12 meses
Incentivo a saúde	Compra de	Compra de equipamentos para escovação supervisionada	12 meses

bucal com a compra de equipamentos para escovação supervisionada (escovódromo portátil);	equipamentos para escovação supervisionada (escovódromo portátil), em 50% das escolas até 2025.	(escovódromo portátil) até 2025.	
Realizar no mínimo 01 visita domiciliar pelo ACS mensal para a criança até 2 anos.	Realizar no mínimo 01 visita domiciliar pelo ACS mensal para a criança até 2 anos.	Realizar no mínimo 01 visita domiciliar pelo ACS mensal para a criança até 2 anos.	12 meses
Implantar protocolo para realização de puericultura para crianças de 0 a 2 anos.	Implantar protocolo para realização de puericultura para crianças de 0 a 2 anos a serem realizadas por enfermeiros e médicos em cada UBS.	Implantar protocolo para realização de puericultura para crianças de 0 a 2 anos a serem realizadas por enfermeiros e médicos em cada UBS.	12 meses

OBJETIVO GERAL 2: SAÚDE DA MULHER - Promover atendimento imediato a saúde da mulher, com ênfase na resolução dos problemas prioritários.

Objetivos Específicos	Meta	Atividades	Período
Realizar a busca ativa das gestantes para que 85% das gestantes realizem no mínimo 06 consultas de pré-natal;	Realizar a busca ativadas gestantes para que 85% das gestantes em todos os anos.	Captação precoce da gestante, através do serviço de levantamento de dados realizados pelo ACS nas residências. Realizar busca ativa de faltosos nas consultas de pré-natal. Implantar consulta de enfermagem conforme protocolo. Garantir a consulta da gestante, com agendamento prévio e contato anterior a consulta.	12 meses
Acompanhamento das gestantes durante a gravidez, parto e puerpério;	Acompanhamento de 100% das gestantes durante a gravidez, parto e puerpério;	Realizar acompanhamento da gestação com no mínimo 07 consultas de pré-natal e finalização com consulta de 42 dias de puerpério. Realizar exames no primeiro trimestre, no segundo e no terceiro conforme pr Garantir USG no primeiro, segundo e terceiro trimestre conforme protocolo MS.otocolo MS.	12 meses
Garantir que todas as gestantes realizem uma consulta odontológica na gestação;	Garantir que todas as gestantes realizem uma consulta odontológica na gestação;	Garantir que todas as gestantes realizem uma consulta odontológica na gestação;	12 meses
Garantir a realização de todos os exames laboratoriais preconizados, conforme estabelece a Linha Guia da Rede Mãe Paranaense e implementar protocolos padronizados pela secretária municipal de saúde	Garantir a realização de todos os exames laboratoriais preconizados em 100% casos em todos os anos.	Garantir a realização de todos os exames laboratoriais preconizados para todas as gestantes.	12 meses
Aumentar o incentivo ao aleitamento materno;	Aumentar o incentivo ao aleitamento materno em 50% até 2025.	Realizar campanha de incentivo ao aleitamento materno, procurando melhora em 10% em 2.023.	12 meses
Assegurar que as gestantes de alto risco tenham prioridades nos atendimentos em tempo hábil;	Assegurar que 100% das gestantes de alto risco tenham prioridades nos atendimentos em tempo hábil;	Classificação de risco das gestantes no início do pré-natal, conforme linha guia. Garantir que as gestantes de alto risco tenham prioridade conforme linha guia.	12 meses
Assegurar que as puérperas realizem a consulta até 42 dias após o parto;	Assegurar que 100% das puérperas realizem a consulta até 42 dias após o parto;	Assegurar que 100% das puérperas realizem a consulta até 42 dias após o parto;	12 meses
Implantar grupos de gestantes, com reuniões mensais para a orientação quanto aos cuidados durante a gravidez, cuidados como recém/nato, higienização,alimentação, utilizando protocolos de biossegurança de	Implantar grupos de gestantes, com reuniões mensais para a orientação.	Implantar grupos de gestantes, com reuniões mensais com orientações para todos os períodos da gestação. Criar grupo de gestantes, incluindo as da rede particular.	12 meses

proteção contra covid-19;			
Identificar 80%das gestantes no primeiro trimestre de gestação;	Identificar 80%das gestantes no primeiro trimestre de gestação;	Captação precoce da gestante, através do serviço de levantamento de dados realizados pelo ACS nas residências. Identificar 80% das gestantes no primeiro trimestre de gestação.	12 meses
Capacitar profissionais de saúde para a realização de orientação sobre o protocolo do Leite especial ao usuário;	Capacitar profissionais de saúde sobre o protocolo do leite.	Capacitação dos profissionais de saúde por uma Assitente Social para a realização de orientação sobre o protocolo do Leite especial ao usuário.	12 meses
Ampliar as ações de prevenção, detecção precoce e tratamento oportuno do câncer de mama e do colo de útero;	Ampliar as ações de prevenção, detecção precoce e tratamento oportuno do câncer.	Realizar ao menos 3 ações de prevenção durante o ano. Garantir o exame Papanicolau para as mulheres de 25 a 65 anos de idade em todas as Unidades básicas. Realizar busca ativa em todo o território.	12 meses
Aumentar o acesso ao teste rápido de Sífilis e HIV, Hepatite B e C;	Aumentar em 40% o acesso ao teste rápido de Sífilis e HIV, Hepatite B e C; até 2025.	Acesso livre em todas as UBS aos testes com aumento de 10%. Divulgar e ofertar os testes-rápidos para o diagnóstico precoce. Realizar Campanhas durante o ano em empresas particulares e públicas.	12 meses
Implantar, na atenção básica, o protocolo de assistência saúde da mulher;	Implantar, na atenção básica, o protocolo de assistência saúde da mulher até 2025.	Implantar, na atenção básica, o protocolo de assistência saúde da mulher;	12 meses
Garantir a cobertura vacinal para gestante, no período gestacional, a partir de 20 semanas gestacional a vacina de DTPa, conforme calendário.	Garantir 100% da cobertura vacinal para gestante.	Garantir a cobertura vacinal para gestante, no período gestacional, a partir de 20 semanas gestacional a vacina de DTPa, conforme calendário.	12 meses
Implantar um trabalho de controle de natalidade visando o incentivo da diminuição do número de nascimentos no país, por meio de campanhas, distribuição gratuita de contraceptivos, preservativos, entre outros;	Implantar um trabalho de controle de natalidade até 2025.	Implantar um trabalho de controle de natalidade.	12 meses
Realizar protocolo para realização de laqueadura e vasectomia;	Realizar protocolo para realização de laqueadura e vasectomia até 2025.	Criar protocolo para realização de laqueadura e vasectomia.	12 meses

OBJETIVO GERAL 3: - SAÚDE DO HOMEM - Promover atendimento imediato a saúde do homem, com ênfase na resolução dos problemas prioritários.

Objetivos Específicos	Meta	Atividades	Período
Orientar a população masculina sobre a promoção, prevenção e tratamento dos agravos e das enfermidades do homem;	Orientar a população masculina sobre a promoção, prevenção e tratamento dos agravos e das enfermidades do homem;	Realizar ao menos 2 ações de prevenção durante o ano. Orientação diária para a população masculina atendida nas Unidades Básicas sobre prevenção e tratamento de doenças.	12 meses
Elaboração e análise de indicadores que permita aos profissionais monitorar as ações e serviços, redefinindo as estratégias que se fizerem necessárias.	Elaboração e análise de indicadores a cada quadrimestre.	Realizar reuniões para análise de indicadores para direcionar ações e serviços.	12 meses
Ofertar exames visando a prevenção de câncer de prostata;	Ofertar exames visando a prevenção de câncer de prostata pelo menos 01 vez ao ano.	Realizar ações ofertando exames para a população masculina, visando a prevenção de câncer de prostata;	12 meses

OBJETIVO GERAL 4: Promover atividades físicas como prevenção de doenças crônicas não transmissíveis reduzir os índices de morbimortalidade por doenças crônicas degenerativas, cardiovasculares e diabetes mellitus.

Objetivos Específicos	Meta	Atividades	Período
Implementar o programa Hiperdia (cadastrar e acompanhar os hipertensos e diabéticos da rede de saúde).	Implementar o programa Hiperdia em 10% ao ano.	Implementar o programa Hiperdia, cadastrando e acompanhando os hipertensos e diabéticos.	12 meses
Realizar estratificação de risco dos hipertensos e diabéticos, conforme linha guia;	Realizar estratificação de risco dos hipertensos e diabéticos, conforme linha guia;	Realizar estratificação de risco dos hipertensos e diabéticos, conforme linha guia.	12 meses
Referenciar para atendimento compartilhado no Ambulatório Médico de Especialidade (AME) pacientes estratificados como alto risco.	Referenciar para atendimento compartilhado no Ambulatório Médico de Especialidade 10% dos casos ao ano.	Aumentar em 10% o atendimento e referenciamento de pacientes estratificados como alto risco.	12 meses
Realizar campanhas de saúde para a identificação de novos casos e orientação da população quanto ao risco e a necessidade do controle destas doenças;	Realizar 02 campanhas de saúde para a identificação de novos casos ao ano.	Promover atividades físicas como prevenção de doenças crônicas não transmissíveis pelo menos 2 vezes ao ano.	12 meses
Realizar programa de ações visando a melhoria nos hábitos e estilo de vida saudável da população, para um melhor controle clínico destas doenças	Realizar programa de ações até 2015, visando a melhoria nos hábitos de vida.	Criar programa de ações visando a melhoria nos hábitos e estilo de vida saudável da população.	12 meses
Formar grupos de Hiperdia com palestras de orientações mensais por equipe multidisciplinar, visando motivações e lazer para melhoria da qualidade de vida;	Formar grupos de Hiperdia com palestras de orientações mensais, um grupo para cada equipe.	Formar grupos de Hiperdia com palestras de orientações mensais por equipe multidisciplinar.	12 meses

OBJETIVO GERAL 5: - SAÚDE DO IDOSO - Reduzir a morbimortalidade da população maior de 60 anos e promover a independência funcional.

Objetivos Específicos	Meta	Atividades	Período
Estimular a vacinação dos maiores de 60 anos, atingindo 95% da população com cobertura vacinal;	Estimular a vacinação dos maiores de 60 anos, atingindo 95% da população com cobertura vacinal;	Vacinar 95% da população maior de 60 anos com vacinas preconizadas.	12 meses
Inserir a população acima de 60 anos em atividade física e lazer,promovendo um envelhecimento ativo e saudável, seguindo os protocolos de biossegurança contra covid -19;	Inserir em 20% ao ano a população acima de 60 anos em atividade física.	Inserir a população acima de 60 anos em atividade física e lazer. Divulgar os benefícios das atividades físicas para a população acima de 60 anos. Implementar as atividades em grupo de idosos.	12 meses
Realizar em parceria com a Secretaria Municipal de Assistência Social grupos de idosos, com reuniões mensais para a orientações diversas; atividades físicas e	Criar grupos de idosos, com reuniões mensais para a orientações diversas; atividades físicas e recreativas, suporte de profissionais	Reuniões mensais para a orientações diversas; atividades físicas e recreativas em parceria com a Secretaria Municipal de Assistência Social grupos de idosos.	12 meses

recreativas,			
Promover e orientar quanto à alimentação saudável, com objetivo de reduzir sedentarismo e a obesidade;	Promover em 10% ao ano orientações sobre alimentação saudável.	Realizar Campanhas educativas quanto a alimentação saudável.	12 meses
Proporcionar Nutrição e Saúde – encaminhamentos de pessoas idosas pela Assistente Social para fornecimento de suplemento, com prescrição de profissional responsável (Nutricionista e/ou Médico)	Ampliar em 10% ao ano os encaminhamentos de pessoas idosas pela Assistente Social para fornecimento de suplemento	Encaminhamentos de pessoas idosas pela Assistente Social para fornecimento de suplemento, projeto em parceria com a Secretaria Municipal de Assistência Social.	12 meses
Garantir acolhimento preferencial em unidades de saúde, respeitado o critério de risco;	Garantir em 100% o acolhimento preferencial em unidades de saúde.	Realizar visita domiciliar a todos os pacientes acamados, com ofertas das vacinas quando necessário. Acolhimento preferencial com assistência humanizada por critério de risco.	12 meses
Monitorar Instituições de Longa Permanência, através de exames de swab nasofaríngeo, para evitar a ocorrência de surto de Covid -19.	Monitorar Instituições de Longa Permanência, a cada 2 meses ou quando ocorrer casos suspeitos.	Realizar exames a cada caso suspeito, para evitar disseminação da doença. Monitoramento mensal de todos os moradores e funcionários. Visita periódica da equipe da Unidade Básica do local para atendimento de todas as necessidades.	12 meses

OBJETIVO GERAL 6: Atendimento de qualidade aos usuários tem como objetivo implementar todas as atividades que visem melhorar e priorizar os atendimentos em saúde bucal.

Objetivos Específicos	Meta	Atividades	Prazo/ Período
Ampliar a cobertura de primeira consulta odontológica programática das crianças de 0(zero) a 72 (setenta e dois) meses.	Ampliar a cobertura de primeira consulta odontológica em 50% em 24 meses.	Ampliar em 25% a cobertura de consulta odontológica dessa faixa etária. Realizar aplicação de flúor nas creches, escolas de ensino fundamental. Palestras educativas nas creches e escolas.	12 meses
Realizar ações educativas para prevenção e promoção da saúde bucal das crianças que frequentam as escolas municipais, creches e casas de abrigo.	Realizar 70% das ações educativas para prevenção e promoção da saúde bucal em 24 meses	Realizar ações educativas para prevenção e promoção da saúde bucal das crianças que frequentam as escolas municipais, creches e casas de abrigo.	12 meses
Realizar escovação dental supervisionada pela equipe de saúde bucal nas escolas municipais creches e casas de abrigo.	Realizar escovação dental supervisionada 70% em 12 meses	Realizar escovação dental supervisionada pela equipe de saúde bucal em 70% das escolas municipais creches e casas de abrigo.	12 meses
Realizar avaliação de risco de saúde bucal através do levantamento do Índice de CPO-D a alunos da rede pública de ensino.	Realizar avaliação de risco de saúde bucal 30% das ocorrências em 12 meses.	Realizar avaliação de risco de saúde bucal em 30% da rede pública de ensino.	12 meses

Realizar ações educativas para os responsáveis pelas crianças que frequentam a rede publica de ensino	Realizar ações educativas em 30% para os responsáveis pelas crianças em 12 meses.	Realizar ações educativas para 30% dos responsáveis pelas crianças que frequentam a rede publica de ensino.	12 meses
Ampliar a atenção as gestantes durante os atendimentos de pré–natal. Pré-natal Odontológico	Ampliar em 50% a atenção as gestantes durante os atendimentos de pré–natal em 12 meses.	Ampliar a atenção as gestantes durante os atendimentos de pré–natal. Pré-natal Odontológico.	12 meses
Ampliar as orientações de higiene bucal e atendimento odontológico de bebês de 0(zero) a 36 (trinta e seis)meses.	Ampliar em 50% as orientações de higiene bucal e atendimento odontológico de bebês em 24 meses.	Ampliar em 25% as orientações de higiene bucal e atendimento odontológico de bebês de 0(zero) a 36 (trinta e seis)meses.	12 meses
Implantar adequação da estrutura física para realizar atendimentos odontológicos.	Implantar em 10% adequação da estrutura física em 40 meses.	Implantar adequação da estrutura física para realizar atendimentos odontológicos até 2025.	12 meses
Implantar atendimento odontológico e remuneração adequada das especialidades : odontopediatria, periodontia, cirurgia oral, prótese e etc.	Implantar atendimento odontológico e remuneração adequada em 1% em 40 meses.	Implantar atendimento odontológico e remuneração adequada das especialidades : odontopediatria, periodontia, cirurgia oral, prótese até 2025.	12 meses
Aquisição de equipamentos instrumentais e materiais para desenvolver as ações em saúde bucal.	Aquisição de equipamentos instrumentais e materiais para desenvolver as ações em 50% em 12 meses.	Aquisição de equipamentos instrumentais e materiais para desenvolver as ações em saúde bucal.	12 meses
Aquisição de ar condicionado nas salas clinicas odontológicas para garantir a durabilidade e duração dos materiais nas normas da biossegurança.	Aquisição de 50% de ar condicionado nas salas clinicas odontológicas em 10 meses.	Aquisição de ar condicionado nas salas clinicas odontológicas.	12 meses
Aquisição de PROF + Ultrassom Odontológico para realização da higiene bucal dos pacientes.	Aquisição de PROF + Ultrassom Odontológico, 50% em em 10 meses.	Aquisição de PROF + Ultrassom Odontológico para realização da higiene bucal dos pacientes.	12 meses
Reduzir o percentual de exodontias, em relação aos procedimentos preventivos e curativos.	Reduzir em 5% o percentual de exodontias anualmente.	Reduzir em 5% o percentual de exodontias, em relação aos procedimentos preventivos e curativos.	12 meses

Implementar ações de educação permanente aos profissionais de saúde bucal das UBS.	Implementar ações de educação permanente em 30% em 24 meses	Implementar ações de educação permanente aos profissionais de saúde bucal das UBS.	12 meses
Aquisição de seladoras e autoclaves em todos os postos da zona rural	Aquisição de 50% de seladoras e autoclaves em todos os postos da zona rural em 10 meses.	Aquisição de seladoras e autoclaves em todos os postos da zona rural.	12 meses
Promover a manutenção periódica nos equipamentos odontológicos para um tratamento eficaz.	Promover a manutenção periódica em 50% nos equipamentos odontológicos em 12 meses.	Manutenção periódica nos equipamentos odontológicos.	12 meses
Aumentar a prevenção e promoção da Saúde Bucal.	Aumentar em 30% a prevenção e promoção da Suade Bucal em 36 meses.	Aumentar em 5% a prevenção e promoção da Saúde Bucal.	12 meses
Aquisição de escovodromos para a realização de escovação supervisionada nas escolas da rede publica.	Aquisição de 1% de escovodromos em 36 meses.	Aquisição de escovodromos para a realização de escovação supervisionada nas escolas da rede publica até 2025.	12 meses
Assegurar a proteção do paciente e dos profissionais durante o atendimento.	Assegurar a proteção do paciente e dos profissionais durante o atendimento em 100% durante 24 meses.	Assegurar a proteção do paciente e dos profissionais durante o atendimento.	12 meses
Pacientes atendidos com hora marcada para evitar aglomeração e com intervalos para a desinfecção e esterilização do ambiente de trabalho.	40% dos Pacientes atendidos com hora marcada para evitar aglomeração em 12 meses.	Agendamento pacientes com hora marcada para evitar aglomeração.	12 meses
Aquisição de canetas de alta e baixa rotação em quantidades suficiente para os atendimentos serem totalmente individualizados.	Aquisição de 60% de canetas de alta e baixa rotação em 12 meses.	Aquisição de canetas de alta e baixa rotação para atendimento em saúde bucal.	12 meses
Equipamentos de EPIs em quantidades favoráveis e sempre disponíveis	Equipamentos de EPIs em quantidades favoráveis e sempre disponíveis em 50%	Aquisição de EPI em quantidade necessária para atendimentos em saúde bucal.	12 meses
Realizar previamente uma anamnese para assegurar que o paciente não tenha sintomas do COVID.	Realizar previamente em 60% uma anamnese no paciente em 12 meses.	Realizar previamente uma anamnese para assegurar que o paciente não tenha sintomas do COVID.	12 meses

OBJETIVO GERAL 7: Projetos de Saúde em Geral para melhoria de pacientes com comorbidades e acamados.

Objetivos Específicos	Meta	Atividades	Prazo/ Período
Projeto Nutrição e Saúde – encaminhamentos de pacientes que utilizam suplementação alimentar pela Assistente Social, com prescrição de profissional responsável (Nutricionista e/ou Médico)	Encaminhamentos de 100% dos pacientes que utilizam suplementação alimentar pela Assistente Social, com prescrição de profissional responsável.	Encaminhamentos de pacientes que utilizam suplementação alimentar pela Assistente Social.	12 meses
Projeto suporte de equipamentos para pacientes: encaminhamento de pacientes para a Assistente Social, com atestado médico: para empréstimo de equipamentos diversos (cadeira de rodas, cadeira de banho e andador;	Encaminhamento de 100% dos pacientes para a Assistente Social,	Encaminhamento de pacientes para a Assistente Social, para empréstimo de equipamentos diversos.	12 meses
Projeto Oxigenoterapia Domiciliar para pacientes: encaminhamento de pacientes para a Assistente Social, com atestado médico: para empréstimo de válvula de oxigênio e liberação de cilindro de oxigênio domiciliar, para pacientes com comorbidades respiratórios e pós Covid-19.	Projeto Oxigenoterapia Domiciliar em 100% das ocorrências.	Encaminhamento de pacientes para a Assistente Social para o Projeto Oxigenoterapia Domiciliar para pacientes.	12 meses

MODULO 3 – Promoção da Atenção a Saúde Mental, álcool e outras drogas por meio das redes de atenção a serem implantadas pela Secretaria Estadual de Saúde e pelo Ministério.

OBJETIVO GERAL 1: Aumentar o número de vagas disponibilizadas ao município via Cisnorpi para Psiquiatria.

Objetivos Específicos	Meta	Atividades	Prazo/ Período
Implantação do CAPS no município;	Implantar ações de matriciamento sistemático realizadas por CAPS com equipes de Atenção Básica	Implantação do CAPS no município até 2025.	12 meses

Formação da equipe matricial de Saúde Mental para ação da na Atenção Básica;	Formação da equipe matricial de Saúde Mental até 2025.	Formação da equipe matricial de Saúde Mental para ação da na Atenção Básica.	12 meses
Capacitação de Recursos Humanos para reconhecer, acolher e tratar adequadamente as pessoas em risco ou vitimas de violência.	Capacitação de Recursos Humanos em acolhimento.	Capacitação de Recursos Humanos para reconhecer, acolher e tratar adequadamente as pessoas em risco ou vitimas de violência.	12 meses
Implementação do projeto "Cuidando de quem cuida", visando antenção a saúde mental dos profissionais de saúde do município;	Implementação do projeto "Cuidando de quem cuida", em 70% ao ano.	Saúde mental dos profissionais de saúde do município, implementação do projeto em 70%.	12 meses
Participação das ações de combate ao uso e abuso de drogas licitas e ilícitas através dos Conselhos Municipais e atividades locais;	Participação das ações de combate ao uso e abuso de drogas licitas em 70% ao ano.	Participação das ações de combate ao uso e abuso de drogas licitas e ilícitas através dos Conselhos Municipais e atividades locais;	12 meses
Implantar um Programa de Saúde Mental de atenção as famílias e/ou indivíduos sofreram impactos em virtude da Violência Doméstica;	Implantar um Programa de Saúde Mental de atenção as vitimas de Violência Doméstica;	Implantar um Programa de Saúde Mental de atenção as famílias que sofreram impactos em virtude da Violência Doméstica;	12 meses
Implantar um Programa de Saúde Mental de atenção as famílias e/ou indivíduos sofreram impactos em virtude da Pandemia da SARS -COVID 19.	Implantar um Programa de Saúde Mental de atenção sobre impactos causados pela Covid-19.	Implantar um Programa de Saúde Mental de atenção as famílias e/ou indivíduos sofreram impactos em virtude da Pandemia da SARS -COVID 19.	12 meses

MODULO 4 – ASSISTÊNCIA FARMACEUTICA - Garantir o acesso da população aos medicamentos da Atenção Básica conforme RENAME (Relação Nacional dos Medicamentos do Componente Básico da Assistência Farmacêutica) - bloco da Assistência Farmacêutica.

OBJETIVO 1: Implementar todas as atividades de qualidade e promoção de acesso e uso racional dos medicamentos pela população, regulação, aquisição e distribuição dos medicamentos.

Objetivos Específicos	Meta	Atividades	Prazo/ Período
Implantação da REMUME em todas as Unidades Básicas até 2.025.	Implantação da REMUME em todas as Unidades Básicas até 2.025.	Implantação da REMUME em 100% das Unidades Básicas em 2023.	12 meses

Implantação de uma farmácia móvel para o município.	Implantação de uma farmácia móvel para atender áreas necessárias do município.	Implantação de uma farmácia móvel para o município até 2025.	12 meses

MÓDULO 5 – VIGILANCIA EM SAÚDE - CONTROLE DE RISCOS, DOENÇAS E AGRAVOS PRIORITÁRIOS

OBJETIVO GERAL 1 (VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA): Estabelecer diretrizes e estratégias visando a promoção da saúde, prevenção e controle das doenças, através de monitoramento e controle dos agravos transmissíveis de notificação compulsória, trabalhar o tema vulnerabilidade controlar o aumento das DST/AIDS no município. Estruturar a Vigilância Epidemiológica em Saúde.

Objetivos Específicos	Meta	Atividades	Prazo/ Período
Ações de vigilância, prevenção e controle das doenças transmissíveis, a vigilância e prevenção das doenças e agravos não transmissíveis e dos seus fatores de risco, a vigilância de populações expostas a riscos ambientais em saúde, gestão de sistemas de informação de vigilância em saúde em âmbito municipal que possibilitam análises de situação de saúde.	Avaliar os riscos no território afetado em 100% dos agravos notificados; -Definir ações pontuais com objetivo de interromper cadeia de transmissão dos agravos evitáveis. -Integração das Ações de todas as Vigilâncias com a rede Básica de atenção. -Garantir 100% dos envios de dados para esfera Estadual e Federal. -Garantir a participação nas capacitações promovidas pela esfera Estadual e Federal.	Promover ações de educação em saúde continuada, mobilização social e comunicação estimulando mudança de comportamento para controle da dengue. Monitorar e controlar as notificações e os agravos transmissíveis que são notificadas pelas UBSs e Hospital, diariamente; Controlar Notificações de Diarreia e Doenças Exantemáticas, devem ser notificadas semanalmente. Capacitar profissionais da saúde, e fazer treinamento para a adequação do protocolo de atendimento hospitalar e ambulatorial em relação à Dengue, Chicungunha e Zika. Controlar a transmissão de HIV e Sífilis em gestantes, com exames periódicos a cada trimestre. Implementar ações de prevenção em IST/HIV/AIDS e hepatites virais para a população em geral nas datas preconizadas; Através de testagem rápida, através de metas instituídas. Implantar notificação de acidentes de trabalho em 100% das UBSs até 2025. Investigar e monitorar 100% dos óbitos de mulheres em idade fértil por ano. Implementar a Vigilância Epidemiológica do HIV/AIDS, acompanhando 100% dos casos notificados e monitorando 100% das gestantes cadastradas na UBS; Estruturar a Vigilância em Saúde (móveis para os 3 departamentos, ar condicionado para os três departamentos,	12 meses

		equipamentos de áudio e imagem para reuniões, computadores, impressoras, geladeiras, cxs térmicas e de isopor, gelox, termômetro, etc), aquisição de uniformes para as equipes da Epidemiológica e Sanitária; Salas adequadas, para congregar todas as Vigilâncias (Epidemiológica, Sanitária e Ambiental) até 2025. Alimentar e manter atualizados os sistemas de informação da Vigilância Epidemiológica. Incluir o tema Violência nos temas abordados nas escolas, com criação de fluxos de atendimento, notificação e apoio psicológico. Monitorar os agravos de relevância epidemiológica diariamente (Covid19, diarreia, doenças exantemáticas (Sarampo, rubéola, dengue), febre amarela, meningite). Realização de informes técnicos sobre doenças de notificação (COVID19, Dengue e outras doenças de interesse epidemiológico, para divulgação sites Secretaria de Saúde e outras mídias;	
Trabalhar o tema vulnerabilidade em IST. Sensibilizar os privados de liberdade sobre praticas sexuais seguras. Ampliar o acesso aos insumos de prevenção. Ampliar a convocação de parceiros e a notificação de casos de IST.	Garantir anualmente para 100% das populações privada de liberdade que tenham acesso as ações de promoção, prevenção e proteção em HIV/AIDS/DST, Sífilis. Aumentar anualmente em 15% a disponibilizarão de insumos de prevenção (preservativos, gel e kit de redução de danos). Aumentar em 50% o numero de notificações em IST.	Distribuir mensalmente preservativos e materiais educativos aos privados de liberdade; Oferece testagem para DST/HIV e hepatites virais às populações privadas de liberdade; Distribuição de preservativos para populações prioritárias; Distribuição de preservativos em instituições, entidades e outras; Garantir o acompanhamento adequado de mães com sífilis para evitar sífilis congênita e tratar parceiros; Sensibilizar os profissionais quanto as notificações ,'in loco";	12 meses
Controle de Vetores – Promover articulação intersetorial	-Implantação do plano de contingência da assistência ao suspeito de dengue. - bloquear a transmissão viral através do diagnostico precoce. -Estruturar o quadro funcional da Equipe Municipal de Combate ao Dengue. Em 100% das Unidades Básicas de Saúde.	Redução e/ou manter em zero o Índice de positividade para dengue. Divulgar o plano de contingência entre os profissionais de saúde, comunidade e meios de comunicações, com máxima urgência. Ampliar a coleta de NS1-teste rápido para dengue visando diagnostico precoce. Realizar busca-ativa para identificar suspeitos com sinais e sintomas compatíveis com o agravo. Reorganizar o serviço de prevenção, controle químicos em Ponto Estratégicos e Imóveis Especiais, através de profissionais qualificados. Garantir a participação dos profissionais em cursos e capacitações para melhoria da qualidade do serviço. Sediar capacitações a fim de otimizar os recursos financeiros Manter parceria junto a Secretaria da Educação, e Comite Intersetorial da Dengue a fim de realizar atividades quanto à promoção e prevenção da dengue.	12 meses

OBJETIVO GERAL 2 (VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA): Prevenir e controlar as doenças imunopreviníveis, através de ações e estratégias em conjunto Vigilância Epidemiológica, Imunização e Atenção Básica.

Objetivos Específicos	Meta	Atividades	Prazo/ Período
Prevenir e controlar as doenças imunopreveníveis, através de ações e estratégias em conjunto. Vigilância epidemiológica, Atenção Básica e Imunização.	Garantir 95% de cobertura vacinal em menores de 01 ano. Vacinar anualmente, cerca de 75% da população com 60 anos Manter a cobertura vacinal contra Hepatite B em 60%. Realizar Campanha de Realizar Campanha contra Poliomielite. Realizar Intensificação da vacina HPV na população da 09 a 14 anos, anualmente. Realizar Campanha de Vacinação de Covid-19. Implantar nas Unidades de Saúde Salas de Vacina.	Garantir 95% de cobertura vacinal em menores de 01 ano, nos anos de 2022 a 2025; Vacinar anualmente, cerca de 75% da população com 60 anos e mais, contra influenza. Manter a cobertura vacinal contra Hepatite B em 60% da população menor de 20 anos e grupos de risco não vacinados. Realizar Campanha contra Poliomielite para manter erradicada a transmissão da doença. Realizar Intensificação da vacina HPV na população da 09 a 14 anos, anualmente. Realizar Campanha de Vacinação de Covid-19 conforme data e população preconizadas pela SESA. Implantar nas Unidades de Saúde da Família: UBS Dirceu Bueno, UBS San Rafael, UBS São Judas Tadeu, as Salas de Vacinas e realizar o treinamento das técnicas.	12 meses

OBJETIVO GERAL 3: (VIGILÂNCIA SANITÁRIA): Desenvolver ações em conjunto, com a intenção de diminuir ou prevenir riscos à saúde da população, de intervir nos problemas sanitários decorrentes do meio ambiente da produção, e circulação de bens e da prestação de serviços de interesse a saúde. Atuar como modelo fiscalizador e orientador.

Objetivos Específicos	Meta	Atividades	Prazo/ Período

Desenvolver ações em conjunto, Investigar surtos, realizar inspeçoes, controle de qualidade da água. Atendimento de denuncias.	Atualizar o cadastro de 100% dos estabelecimentos. Investigar 100% dos surtos e eventos adversos notificados. Inspecionar 100% dos Laboratórios. Realizar evento educativo-informativo ao ano. Inspecionar 100% dos estabelecimentos Realizar o controle da qualidade da água. Realizar ações voltadas à promoção, prevenção e o controle das zoonoses urbanas e rurais. Prevenir a raiva (hidrofobia) em 100% das unidades de saúde, Atendimento de denúncias a reclamações. Estruturação da equipe da Vigilância Sanitária.	Atualizar o cadastro de 100% dos estabelecimentos sujeitos a ação da Vigilância sanitária. Investigar 100% dos surtos e eventos adversos notificados nas diversas áreas de atuação da VISA. Inspecionar 100% dos Laboratórios de Análises Clinicas e dos postos de coleta Realizar 1 evento educativo-informativo ao ano, com profissionais dos setores de interesse da vigilância sanitária. Inspecionar 100% dos estabelecimentos e serviços de interesse da Vigilância Sanitária (Borracharias, Sucatarias, Oficinas, Hotéis/pousadas, clubes e piscinas de uso coletivo, controle de pragas e vetores, Estações Rodoviárias, Escolas, Creches, Clínicas Médicas, Clínicas Odontológicas, Farmácias). Realizar o controle da qualidade da água em 100% dos estabelecimentos inspecionados pela VISA. Realizar ações voltadas à promoção, prevenção e o controle das zoonoses urbanas e rurais, outros agravos correlacionados, além de promover a defesa e o bem-estar animal. Prevenir a raiva (hidrofobia) em 100% das unidades de saúde, controle das mordidas de cão e outros animais. Atendimento de denúncias a reclamações. Estruturação da equipe da Vigilância Sanitária, com todos os funcionários realizando todas as atividades.	12 meses

OBJETIVO GERAL 4: (VIGILÂNCIA AMBIENTAL): Implantar e implementar ações de Vigilância Ambiental para o controle das doenças transmitidas pelo mosquito Aedes e controle de animais peçonhentos. Prevenir e controlar as zoonoses e agravos produzidos por animais e demais vetores urbanos e rurais.

Objetivos Específicos	Meta	Atividades	Prazo/ Período
Implantar e implementar ações de Vigilância Ambiental para o controle das doenças transmitidas pelo mosquito Aedes e controle de animais peçonhentos.	Realizar bloqueio de casos, nos quarteirões, com casos de suspeita de vetor. Realizar bloqueio de casos.	Realizar bloqueio de casos, nos quarteirões, com casos de suspeita de vetor, para eliminação dos focos positivos de Aedes aegypti; Realizar bloqueio de casos, imediatos no local apontado por investigação Epidemiológica. Realização de coleta de animais peçonhentos zona rural e urbana	12 meses

	Realização de coleta de animais peçonhentos zona rural e urbana. Palestra sobre animais peçonhentos 1 vez ao ano. Distribuição de panfletos sobre Manter a menos de 1% o índice de infestação. Realização de trabalho em conjunto com a Educação. Trabalho em conjunto ACE e ACS. Estruturação da Sala da Vigilância Ambiental, com espaço adequado,	em 100% das ocorrências solicitadas e devidamente identificadas no SINAP. Palestra sobre animais peçonhentos nas escolas da zona rural e urbana 1 vez ao ano. Distribuição de panfletos sobre animais peçonhentos em áreas de grande movimento. Manter a menos de 1% o índice de infestação predial de Aedes Aegypti e Aedes Albopictus. Realização de trabalho em conjunto com a Educação e o Conselho Municipal de Saúde. Trabalho em conjunto ACE e ACS, no Projeto Piloto da 19ª Regional de Saúde de Setorização da Dengue para iniciar trabalho em equipe no município e servir de base e exemplo para os outros municípios pertencentes a Regional. Estruturação da Sala da Vigilância Ambiental, com espaço adequado, chuveiro para banho e troca de roupas após o uso dos Inseticidas de Uso Costal, seguindo os POPS encaminhados pela Regional de Saúde.	

OBJETIVO GERAL 5: (VIGILÂNCIA SAÚDE DO TRABALHADOR): Participar do processo de planejamento, junto com os demais setores da SMS e instâncias do controle social, com vistas à incorporação das necessidades e ações de saúde dos (as) trabalhadores (as) nos instrumentos de planejamento e gestão do SUS, aprimorar e qualificar o atendimento de um modo geral.

Objetivos Específicos	Meta	Atividades	Prazo/ Período
Aumentar as ações de prevenção, com vistas à incorporação das necessidades e ações de saúde dos (as) trabalhadores (as) nos instrumentos de planejamento e gestão do SUS.	Ampliar as ações de promoção com foco na melhoria da Saúde do Trabalhador e no controle social. Ampliar o monitoramento e a avaliação das condições laborais. Desenvolver projetos relacionada à redução dos fatores de riscos.	Ampliar as ações de promoção da educação e comunicação em saúde junto às empresas, instituições parceiras pública e privadas, profissionais e população, com foco na melhoria da Saúde do Trabalhador e no controle social. Ampliar o monitoramento e a avaliação das condições laborais em todos os tipos de atividade produtiva, no cumprimento da legislação vigente, no tocante à Saúde do Trabalhador; Desenvolver projetos relacionada à redução dos fatores de riscos a que os trabalhadores estão expostos nas diversas áreas produtivas; Implantação e implementação das Redes de Atenção à Saúde no acompanhamento do cuidado à Saúde do Trabalhador; Monitoramento das notificações no SINAN de todos os agravos à	12 meses

	Implantação e implementação das Redes de Atenção à Saúde no Trabalhador; Monitoramento das notificações no SINAN de todos os agravos à Saúde do Trabalhador; Monitorar e analisar sistematicamente os sistemas de informação. Realizar análise de situação de saúde dos (as) trabalhadores.	Saúde do Trabalhador; Que são: ACIDENTE DE TRABALHO (AT) ACIDENTE DE TRABALHO COM EXPOSIÇÃO A MATERIAL BIOLÓGICO CÂNCER RELACIONADO AO TRABALHO DERMATOSE OCUPACIONAL INTOXICAÇÃO EXÓGENA RELACIONADA AO TRABALHO LER DORT PERDA AUDITIVA INDUZIDA POR RUÍDO (PAIR) PNEUMOCONIOSE TRANSTORNO MENTAL RELACIONADO AO TRABALHO. Monitorar e analisar sistematicamente os sistemas de informação em saúde do SUS e outros de interesse à Saúde do produzir notas técnicas e informes epidemiológicos. Realizar análise de situação de saúde dos (as) trabalhadores (as) no território, identificando problemas, ações, indicadores e metas para serem incorporadas nos instrumentos de planejamento e gestão do SUS;	

MODULO 6 – MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE - Garantir o acesso aos serviços de média e alta complexidade ambulatorial e hospitalar (atenção especializada) e implantar o processo de monitoramento e avaliação dos encaminhamentos conforme classificação e estratificação de risco dos pacientes.

OBJETIVO GERAL 1: Reorganizar a atenção ambulatorial em média e alta complexidade, melhorar o funcionamento do Sistema Municipal de Saúde.

Objetivos Específicos	Meta	Atividades	Prazo/ Período
Ampliação e reforma do Hospital Municipal de Ibaiti	Ampliação e reforma de 100% do Hospital Municipal de Ibaiti até 2025.	Ampliação e reforma do Hospital Municipal de Ibaiti em 100% em 2023.	12 meses
Aquisição de mobiliários e equipamentos para todos os setores hospitalar	Aquisição de mobiliários e equipamentos para todos os setores hospitalar até 2025.	Aquisição de mobiliários e equipamentos para todos os setores hospitalar. Licitação de móveis. Indicação através de Emenda.	12 meses
Ampliar o sistema de Informação.	Ampliar em 100% o sistema de Informação até 2025.	Ampliar o sistema de Informação da atenção ambulatorial em média e alta complexidade.	12 meses
Implantar protocolo de Classificação de Risco.	Implantar protocolo de Classificação de Risco na rede hospitalar em 100% até 2025	Implantar protocolo de Classificação de Risco em 30% do atendimento da atenção ambulatorial em média e alta complexidade.	12 meses
Aquisição de equipamentos e instrumentais cirúrgicos.	Aquisição de equipamentos e instrumentais cirúrgicos.	Aquisição de equipamentos e instrumentais cirúrgicos para o atendimento do sistema hospitalar.	12 meses

Ampliar o acesso ao diagnóstico precoce por imagem	Ampliar o acesso ao diagnóstico precoce por imagem em 50% até 2025.	Ampliar em 10% o acesso ao diagnóstico precoce por imagem.	12 meses
Aquisição de processadora digital para Raio X	Aquisição de processadora digital para Raio X até 2025	Aquisição de uma processadora digital para Raio X.	12 meses
Aquisição de aparelhos para realização de exames laboratoriais.	Aquisição de 100% dos aparelhos para realização de exames laboratoriais até 2025	Aquisição de aparelhos para realização de exames laboratoriais.	12 meses
Ampliar e otimizar a rede de atenção hospitalar, ambulatorial especializada e de urgência do município, para assegurar o acesso, o atendimento eficiente e humanizado,	Ampliar e otimizar a rede de atenção hospitalar, ambulatorial especializada e de urgência em 5% ao ano.	Assegurar o acesso, o atendimento eficiente e humanizado, em 5% a mais com redução de tempo de espera de consultas e exames especializados	12 meses
Intensificar as ações do Plano de Educação Permanente para os profissionais da rede SUS, com o objetivo de qualificar as ações desenvolvidas.	Intensificar as ações do Plano de Educação Permanente para os profissionais da rede SUS em 25% até 2025.	Educação Permanente para os profissionais da rede SUS, intensificar em 10% as ações.	12 meses
Avançar com o Programa de Redução da Fila de Cirurgias Eletivas, dando continuidade ao processo de melhoria do acesso de forma a consolidar as conquistas já obtidas.	Redução de 10% ao ano da Fila de Cirurgias Eletivas.	Avançar em 10% com o Programa de Redução da Fila de Cirurgias Eletivas.	12 meses
Oferecer condições adequadas de ambiência aos usuários, quando estiverem no aguardo do atendimento.	Melhorar em 10% ao ano as condições de ambiência aos usuários do SUS.	Oferecer condições adequadas de ambiência aos usuários, quando estiverem no aguardo do atendimento, melhorar em 10%.	12 meses
Aprimorar a relação entre profissionais e usuários.	Aprimorar a relação entre profissionais e usuários em 40% até 2025.	Aprimorar em 10% a relação entre profissionais e usuários.	12 meses
Fortalecer a abordagem multiprofissional para o cuidado integral, seguro e singular.	Fortalecer a abordagem multiprofissional para o cuidado integral em 50% até 2025.	Fortalecer em 10% a abordagem multiprofissional para o cuidado integral, seguro e singular.	12 meses
Reduzir a ocorrência de eventos adversos relacionados à assistência à saúde.	Reduzir a ocorrência de eventos adversos	Reduzir em 5% a ocorrência de eventos adversos relacionados à assistência à saúde.	12 meses

	relacionados à assistência à saúde em 30% até 2025.		
Ética Dignidade no atendimento e no trabalho Pioneirismo e Inovação Excelência e Economicidade.	Ética Dignidade no atendimento e no trabalho Pioneirismo, melhorar 10% ao ano.	Etica Dignidade no atendimento, melhorar em 10% ao ano.	12 meses

MODULO 7 – GESTÃO DO SUS E CONTROLE SOCIAL - Aperfeiçoamento e fortalecimento da gestão descentralizada e regionalizada, gestão do planejamento e da informação em saúde, gestão do trabalho e da educação na saúde e aperfeiçoamento e fortalecimento da gestão participativa e do controle social (Bloco Gestão SUS).

OBJETIVO GERAL 1: Reorganização da Secretaria Municipal de Saúde com melhoria na Infraestrutura e melhoria do Financiamento das Ações dos Serviços de Saúde. Melhoria da Gestão, Acesso e Qualidade das Ações e Serviços de Saúde.

Objetivos Específicos	Meta	Atividades	Prazo/ Período
Elaboração anual do Relatório de Gestão e Programação Anual de Saúde, durante os anos de 2022 a 2025.	Instituir equipe de apoio a Gestão por técnicos qualificados e remunerados para essa atividade.	Elaboração anual do Relatório de Gestão e Programação Anual de Saúde, durante os anos de 2022 a 2025, dentro do prazo estipulado.	12 meses
Participação em eventos relacionados a regionalização/descentralização.	Participação em eventos relacionados a regionalização/descentralização.	Participação em 85% dos eventos relacionados a regionalização/descentralização e financiamento das ações dos serviços de saúde.	12 meses
Elaborar e articular meios para busca de financiamentos junto ao Estado e a União.	Buscar financiamentos junto ao Estado e a União em 100% todos os anos.	Elaborar e articular meios para busca de financiamentos junto ao Estado e a União.	12 meses
Reformas e manutenções de UBS (Unidades Básicas de Saúde)	Reformas e manutenções de UBS(Unidades Básicas de Saúde) quando houver necessidade.	Reformas e manutenções de 70% de UBS (Unidades Básicas de Saúde) em 2025.	12 meses
Fortalecimento dos serviços de Ouvidoria Municipal de Saúde.	Capacitar profissional envolvido uma vez ao ano.	Fortalecimento dos serviços de Ouvidoria Municipal de Saúde, através de capacitações do profissional envolvido.	12 meses

Realização de Concurso Público em todas as categorias para os profissionais de saúde.	Realização de Concurso Público até o ano de 2.025	Realização de Concurso Público em todas as categorias para os profissionais de saúde em 2025.	12 meses

OBJETIVO GERAL 2: Melhoria da Gestão, Acesso e Qualidade das Ações e Serviços de Saúde.

Objetivos Específicos	Meta	Atividades	Prazo/ Período
Realizar no mínimo, uma capacitação por ano, aos conselheiros de Saúde para o exercício de seu papel e cada seis meses com as ENTIDADES CIVIS – ENTIDADES RELIGIOSAS - ASSOCIAÇOES DIVERSAS – SINDICATOS – MOVIMENTOS SOCIAIS	Realizar no mínimo, uma capacitação por ano, aos Conselheiros de Saúde	Realizar no mínimo, uma capacitação por ano, aos conselheiros de Saúde.	12 meses
Cobrar que a proposta orçamentária da Saúde Municipal seja apresentada ao Conselho Municipal de Saúde para discussão e proposta atendendo o disposto na Resolução número 453 CNS.	Cobrar que a proposta orçamentária da Saúde Municipal seja apresentada ao Conselho Municipal de Saúde em 100% a cada ano.	Proposta orçamentária da Saúde Municipal seja apresentada ao Conselho Municipal de Saúde para discussão.	12 meses